



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO

ÓRGÃO LICITANTE: MUNICÍPIO DE OUVIDOR

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 003/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 646/2026.

A **EMPRESA NADIM ANTÔNIO MARTINS**, já qualificada nos autos do processo licitatório em epígrafe, vem respeitosamente, à presença desta Comissão de Licitação, interpor o presente: **RECURSO ADMINISTRATIVO.**

De acordo com **TERMO DE REFERÊNCIA**

“1.2. As licitantes deverão apresentar a imagens ilustrativas e ficha técnica, devendo anexar, juntamente com a proposta reajustada e após a solicitação do condutor do certame, os registros de cada produto no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, documento que comprovará a segurança, qualidade e regularidade de comercialização do produto no mercado brasileiro da marca ofertada.”

Sendo que os lotes vencidos pelo licitante são de obrigatoriedade a comprovação do registro do INMETRO, o mesmo deixou de fazê-lo por este fato pede-se a desclassificação do mesmo nos lotes 2, 4, 5, 6, 7, 9 e 10.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Catalão, 31 de março de 2026.

NADIM ANTÔNIO MARTINS
03.472.513/0001-93